



PORTARIA Nº 4.620/2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO O Despacho de lavra do Secretário Municipal de Cultura e Turismo, protocolado sob n.º 001433/2026 solicitando a nomeação de servidores como fiscais e gestores do contrato n.º 062/2026, pelos motivos expostos ali expostos.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º. 2.063/2024, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os (as) servidores (as) e **RIKELME DE SOUZA BERNALDO**, CPF n.º ***.870.827-**, e **PAULA APARECIDA NOGUEIRA VELOSO**, CPF n.º ***.499.257-**, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do **Contrato n.º 062/2026**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO – ES** e a empresa **C&R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ n.º 13.712.200/0001-19, que tem por objeto a contratação de empresa especializada com atuação em agenciamento de carreira artística, com exclusividade, denominada **C&R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, para realização do **SHOW DA DUPLA “CLAYTON & ROMÁRIO”**, nos termos do Decreto n.º. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Designar os servidores **NEIMAR MAGEWISKI**, CPF n.º ***.224.967-**, e **JORGE KUSTER JACOB**, CPF n.º ***.832.010-**, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares, nos termos do Decreto n.º. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e sua garantia, quando houver.

Art. 4º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência aos servidores da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2026.

Assinado por JOAO TRANCOSO 007.***.***.***
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
31/07/2026 15:48:29
JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra:

Assinado por JULIA SEIBERTT REETZ
150.***.***.***
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
31/07/2026 15:52:29